



Publicada no DOU,
Seção 2, pág. 75, de
12 de maio de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-RS Nº 258/2017

“Cria a Comissão Eleitoral e designa seus membros para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à eleição do Plenário do COREN-RS, para o triênio 2018/2020, nos termos do Código Eleitoral”.

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73 e considerando os termos das Decisões COREN-RS nº 008/2015 e 025/2017, e nos termos do Código Eleitoral (Resolução COFEN nº 0523/2016), resolvem:

Art. 1º- Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições dos Conselheiros, membros do Plenário do COREN-RS, a se realizar no dia 1º de outubro de 2017, nos termos do previsto na Decisão Cofen nº 007/2017.

Art. 2º - Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo listados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Sonia Regina Coradini - Enfermeira inscrita no Coren-RS sob o nº 22.623 - Presidente;

II - Silvia Fernanda Martins Casagrande - Enfermeira inscrita no Coren-RS sob o nº 68.525 - Membro;

III - Rodrigo Melo de Souza - Técnico de Enfermagem inscrito no Coren-RS sob o nº 754.331 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771
PRESIDENTE

Margarita Ana Rubin Unicovsky
COREN-RS nº 9.367
SECRETÁRIA